

O Marquez de Barbacena, do Conselho de Sua Magestade Imperial, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Presidente do Thesouro Nacional. De. Fico saber a Junta da Fazenda da Provincia de Minas Geraes Sua Sua Magestade e Imperador em vista da Sua informacao de dezesseis de Setembro do anno passado, sobre o requerimento de Januario Francisco de Jesus Serqueira, em que pede a reduccao do seu Ordenado de primeiro Fundidor da Intendencia do Rio das Mortes, segundo as clausulas com que voluntariamente cedera parte delle em favor de seus irmãos. Houve por bem Determinar que a mesma Junta defina ao Supplicante como for de justicia, e fize do dito requerimento que include se lhe remette com os respectivos documentos. Que se lhe participa para sua intelligencia e execucao. Justino Joze de Araujo a few Rio de Janeiro em cinco de Fevereiro de mil oitocentos e trinta. Joao Joze Rodrigues Pinho a seu nome,

Marquez de Barbacena

Cumpra-se, e registre-se. J. F. do C. Preto
21 de Fevereiro de 1830.

Mendes Ribeiro
J. F. do C. Preto
J. F. do C. Preto
J. F. do C. Preto

Chgo. a J. F. do C. Preto
Chgo. a J. F. do C. Preto
2 de Março de 1830.

